



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, DE 2024.

Protocolo: 04/04/2024.

Matéria: Concede Título de Cidadão Caçapavano ao Dr. Volmar Carlos Stuker.

Autoria: Ver. Paulo Dutra Pereira – PDT.

Relator: Ver. Antonio Dias de Almeida Filho – MDB.

I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2024, de autoria do Ver. Paulo Dutra Pereira - PDT, que dispõe acerca da concessão de Título de Cidadão Caçapavano ao Dr. Volmar Carlos Stuker. Em sua justificativa, o Nobre Vereador menciona que a honraria concedida tem farta razão de ser, à medida que a pessoa homenageada prestou relevantes serviços ao Município de Caçapava do Sul desde 1981.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Decreto Legislativo trazida para análise desta Comissão, encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local. Ademais, conforme art. 37, XX, da LOM, e arts. 175 e 176, do Regimento Interno, têm-se que é legítima tanto a espécie legislativa utilizada, como a própria pretensão material deduzida pelo Vereador proponente. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2024.

III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2024, em Plenário, após análise da Comissão, uma vez que possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 12 de abril de 2024.


Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Relator da CIDBES



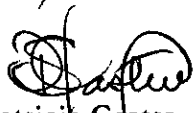
PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 12/04/2024, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 2024.

Caçapava do Sul/RS, 12 de abril de 2024.



Ver. Antonio Dias de Almeida Filho - MDB
Presidente/Relator da CIBBES



Verª Patricia Castro - PT
Vice-Presidente da CIBBES



Ver. Paulo Pereira - PDT
Membro da CIBBES